

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO**

EDITAL Nº 1/2022

CONCURSO PÚBLICO 1/2022 - CAU-MT

**CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO**

Em conformidade com o subitem 8.10 do Edital Normativo nº 1 do Concurso Público 1/2022 - CAU-MT, fica convocado o candidato RONALDO ADRIANO MENDONÇA, inscrição nº 916, classificado em 3º lugar na lista de vagas reservadas aos candidatos PN, para a realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos PNP - Pessoas Negras ou Pardas, promovida por comissão designada com tal finalidade.

**1- DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO**

O candidato convocado deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido de documento de identidade original com foto (ver subitem 8.10.5 do Edital Normativo).

**2 DA REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O procedimento de heteroidentificação será realizado no dia 26/01/2023 as 13h hrs, na sede do CAU/MT, que está localizada na Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301 a 305, Bairro Quilombo. Cuiabá-MT. CEP: 78045-000.

O procedimento será realizado na forma de uma entrevista com o/a candidato/a pelos membros da Comissão de Heteroidentificação, promovida sob a forma presencial.

O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.

É recomendado que o candidato compareça ao local com os cabelos naturais, sem a utilização de qualquer tipo de maquiagem, óculos (escuros ou de grau), adornos ou acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, burca, gorro, turbante, ou qualquer outro adereço.

O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, conforme subitem 8.12. do Edital Normativo.

O candidato deverá observar atentamente as demais as instruções contidas no referido Edital.

ANDRÉ NÖR

Presidente do CAU/MT

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023 - UASG 926191**

Nº Processo: nº 1662037/2022-ADM. Objeto: Pregão Eletrônico

A presente Licitação tem como objeto a Contratação de prestação de serviços de impressão do tipo "outsourcing", fornecimento de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa, com fornecimento de equipamentos em regime de locação, bem como de materiais de consumo (exceto papel), serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em edital do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso CAU/MT, do tipo menor preço global. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 17/01/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida São Sebastião, Nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, Salas 301 a 305, - Quilombo - Cuiabá (MT) ou <https://www.comprasnet.gov.br> Entrega das Propostas: a partir de 17/01/2023 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 27/01/2023 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

YASMINE IBRAHIM ALI MARTINS  
Pregoeira**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, em observância ao disposto no artigo 9º, inciso V, da Resolução CFC n.º 1.603/2020, científica IDELBRANDO GERALDO DE PAULA, técnico em contabilidade, MG-029497/O, da abertura, em seu desfavor, dos processos CRCMG n.º 2022/000608 e 2022/000609, uma vez que o Autuado encontra-se em local incerto e não sabido. Fica ainda a parte científica de que, nos termos dos artigos 40 e 41 da Resolução CFC n.º 1.603/2020, dispõe do prazo de 15 (quinze) dias úteis para, se quiser, apresentar defesa, sob pena de revelia.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2023.  
SUELY MARIA MARQUES DE OLIVEIRA  
Presidente**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Aditivo. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso a internet móvel 4G. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 23 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Aditivo. OBJETO: Prestação de serviços de Backup em Nuvem. CONTRATADA: ASSISNET SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 26 de janeiro de 2023. DATA DE ASSINATURA: 14 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Aditivo. OBJETO: Contratação de empresa para coleta de resíduos sólidos. CONTRATADA: 2A SISTEMA AMBIENTAL LTDA. EPP. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 20 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 19 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: Aditivo. OBJETO: Prestação de serviços de auditoria Independente. CONTRATADA: Metropole Soluções Empresariais e Governamentais Eireli ME. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir de 23 de dezembro de 2022. DATA DE ASSINATURA: 25 de novembro de 2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Aditivo. Objeto: Manutenção Corretiva e Preventiva do Sistema de Áudio e Vídeo do CRCSP. Contratada: JPG Hardware House Ltda. Motivo: Renovação Contratual. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir de 07 de janeiro de 2023. Data de assinatura: 14 de dezembro de 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022**

Pregão Eletrônico. Objeto: Aquisição de 01 (um) inversor de frequência para equipamento de ar-condicionado. Homologada a adjudicação à empresa: AMORIM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA.

São Paulo, 16 de janeiro de 2023.  
CARLOS DO CARMO RUFINO  
Diretor**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO**

CNPJ : 33.345.109/0001-10

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2022/0037218 - Termo de Contrato, referente contratação de empresa especializada para serviço continuado de locação de 2 (dois) veículos automotores. Contratada: Tagg Services LTDA. CNPJ: 17.695.642/0001-55. Valor: R\$ 87.048,72 Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 01/01/2023. Base Legal: Art. 61, p.u da Lei. 8.666/93.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 2022/0037218 - Termo de Contrato, referente contratação de empresa especializada de Software de Escrita Fiscal e Departamento Pessoal. Contratada: Alterdata Tecnologia em Informática LTDA. CNPJ: 36.462.778/0001-60. Valor: R\$17.489,66. Vigência: 12 (doze) meses a contar do dia 16/11/2022. Base Legal: Art. 61, p.u da Lei. 8.666/93.

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 11ª REGIÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 010/2023 CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA 11ª REGIÃO. CONTRATA: 49022505 FELIPE INDALENCIO GOULART, CNPJ 49.022.505/0001-46. Objeto: Contratação de serviço de web design e design gráfico. Fundamento legal: Lei 14.133/21 e alterações. Vigência 13/01/2023 a 13/01/2024. Valor Total R\$ 45.000,00. Fonte: Própria - 6.3.1.3.04.01.022. Data da Assinatura: 13/01/2023.

**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 15ª REGIÃO****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

ERRATA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Na publicação Edição nº 7, página 132, seção 3, do Diário Oficial da União, na publicação do aviso de Licitação - Extrato de Termo Aditivo.

Onde se Lê: a contar de 10/12/2022 até 10/12/2023. Leia-se: a contar de 01/01/2023 a 01/01/2024.

Fortaleza, 13 de janeiro de 2023.  
TIBÉRIO VITORIANO BENEVIDES DE MAGALHÃES  
Presidente do CRECI/CE**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 005/2023 Contratante: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 2ª Região. Contratada: Grau Sociedade de Advogados. Objeto: Prestação de serviços técnicos jurídicos. Elemento de Despesas: 6.3.1.2.03.01.003 - Outras Consultorias e Auditorias. Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Vigência: 30 (trinta) dias contados de 16/01/2023 a 14/02/2023. Fundamentação: Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21.

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2023**

Processo Administrativo: 025/2022

Objeto: Sistema de Registro de Preço. Contratação de empresa especializada em Tecnologia da Informação para o fornecimento de software de gestão empresarial, tipo ERP (Enterprise Resource Planning), bem como a prestação de serviços de migração de dados, implantação, treinamentos, customizações, acompanhamento após implantação, suporte e manutenção contínua, conforme especificações, detalhamento e diretrizes contidas neste edital e seus anexos para atender ao CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 13ª REGIÃO - CREF13/BA (conforme Termo de Referência ANEXO I). Data da Sessão Pública: 27.01.2023, às 09h30min (horário de Brasília). Pregoeiro: Juliana Pimentel Holtz. Site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Código UASG: 928086. Dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser formulados pelo e-mail: [licitacao@cref13.org.br](mailto:licitacao@cref13.org.br)

Em 16 de janeiro de 2023.  
ROGÉRIO JEAN MOURA GONÇALVES.  
Presidente do Conselho Regional de Educação Física da  
13ª Região - CREF13/BA.**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo de Prazo ao Contrato n.020/2018. Processo Administrativo n.032/2018. Pregão Eletrônico n.008/2018. Firmado entre o Coren-BA e a empresa PREMIER SERVIÇOS EMPREENDIMIENTOS EIRELI, CNPJ n.13.570.532/0001-06. Valor: R\$127.216,27. Vigência: 05/01/2023 a 04/07/2023.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO****EDITAL DE INTIMAÇÃO DPE Nº 7/2023**

REFERENTE AO PROCESSO ÉTICO Nº 008/2020;

Prezado (a) Sr (a) ANA LÉA COELHO DOS SANTOS COSTA, Coren-MA Nº 95006-ENF, após tentativas de notificação por via postal com aviso de recebimento, e considerando que se trata de caso com interessado com endereço incerto ou não localizado, venho INTIMÁ-LO(A) que o julgamento do Processo Ético nº 008/2020 ocorrerá no dia 15 (quinze) de FEVEREIRO de 2023, às 15h30min, neste Regional, situado à Rua Carutapera, nº 03, Jardim Renascença, na cidade de São Luís/MA, CEP 65075-690, em conformidade com o Artigo nº 30 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem -

